

**PORTARIA Nº. 313/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/881755;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor CARLOS GERALDO DAS MERCES SOUZA, Id. Funcional nº.3255476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Junta Comercial do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.314/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/881817

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor CARLOS ALBERTO SILVA, Id. Funcional nº. 2016540/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMETROPARÁ, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.315/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882064;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.777 de 10.01.2019.

II - CEDER o servidor HUGO PENNA HACHEM, Id. Funcional nº. 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH, a contar de 24 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.316/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II; 11 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882064;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional.

R E S O L V E:

I - REGULARIZAR a cessão da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 5193168/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Economista, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/08/2011 a 31/05/2020.

II - CEDER a servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 5193168/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Economista, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 317/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882190;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, Id. Funcional nº.80844972/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura-Arquiteto, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB, a contar de 08 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.318/2020-GS/SEPLAD DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882190;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº.27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Companhia de Habitação do Estado do Pará- COHAB, a contar de 08 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.319 /2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/726862;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 0271/2019, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17.10.2019.

II - CEDER o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº. 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica-SECTEC a contar de 24 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.320/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882291;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA, Id. Funcional nº. 3254097/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, para a Agência Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.321/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/881635;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 0055/2019, de 11 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.836 de 28.03.2019.

II - CEDER a servidora ADELAIDE PINHO SOBRAL DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5085128/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, a contar de 24 de novembro de 2020, com